



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 275

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 30 (trinta) dias do Mês de Junho do Ano de 2016 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário) para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL JOSÉ DA ROCHA e MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO. Momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, onde o mesmo não pode comparecer por motivos de força maior. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA sem ressalva. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 103 DE 26 DE ABRIL DE 2016 – “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 37 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009 E, CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde o mesmo apresenta o Parecer oral (conforme preconiza o parágrafo 1º do artigo 69 do Regimento Interno), e informa que todos os membros da Comissão são favoráveis quanto à Legalidade e Constitucionalidade do presente Projeto, e em nome da Comissão solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente a retirada da Emenda Aditiva nº 01 ao presente projeto do Plenário, sendo este pedido DEFERIDO pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, sendo o parecer da Comissão favorável à aprovação do presente Projeto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para proceder com a leitura da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 103 de 26 de abril de 2016, em seguida coloca a mesma em apreciação plenária, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 103 DE 26 DE Abril de 2016 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura dos ofícios do Senhor Vereador encaminhados ao Poder Executivo, bem como, com a leitura do ofício do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra aos Senhores Vereadores sendo utilizada pelos Edis: JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA E ADERVAL FIRMO DE SOUSA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor

